



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 2/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.098, de autoria do Vereador FAOUAZ TAHA, que altera o Código de Obras e Edificações, para prever, nos casos que especifica, disponibilização de hidrante ou equipamentos e materiais para uso do Corpo de Bombeiros.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/04/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Veto total mantido

Jundiaí, 16 de abril de 2024.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos